

**5.3.** Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da Prova Escrita (Objetiva), o candidato deverá requerê-lo através de formulário disponível no **ANEXO III**, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato, em conformidade com o § 2º, do art. 4 do Decreto nº 9.508/18.

**5.4.** Ao deficiente visual que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho A3 e de letra correspondente a corpo 24.

**5.5.** A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar, deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe enquanto a mesma realiza o certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.

**5.5.1.** A candidata lactante que não levar acompanhante, mesmo que tenha registrado sua necessidade no ato de inscrição, não será permitida a realização das provas.

**5.5.2.** A candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

**5.5.3.** Não será permitida a permanência de crianças menores de idades no prédio de aplicação das provas, salvo filho de mãe lactante, como descrito no item 5.5 deste edital.

**5.6.** Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

**5.7.** O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato em vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

## 6. DAS PROVAS

**6.1.** Este Concurso Público constará de:

- a) PROVA ESCRITA (OBJETIVA):** de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.
- b) PROVA DE TÍTULOS:** de caráter classificatório para os candidatos aprovados na Prova Escrita (Objetiva), para todos os cargos de nível **SUPERIOR E MÉDIO**, na proporção de **10 (dez) vezes** o número de vagas.
- c) PROVA PRÁTICA:** de caráter classificatório e eliminatório para os candidatos aprovados na Prova Escrita, na proporção de **10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para os cargos de **ENFERMEIRO, INTÉRPRETE DE LIBRAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MOTORISTAS E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS** respeitadas os empates na última posição.

## 7. PROVA ESCRITA (OBJETIVA) – de caráter eliminatório e classificatório.

**7.1.** O concurso constará de Prova Escrita (Objetiva), específicas para o cargo, nas seguintes modalidades:

**7.1.1.** Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislações do Município, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige como segue:

### FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

**ADMINISTRADOR** (Gestor de Serviços Organizacionais), **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO** (Analista do Controle Interno), **ARQUITETO** (Gestor de Serviços Organizacionais), **ARQUIVISTA** (Gestor de Serviços Organizacionais), **ASSISTENTE SOCIAL** (Gestor de Ações Sociais), **ASSISTENTE SOCIAL** (Gestor de Atividades Educacionais), **ASSISTENTE SOCIAL** (Profissional de Serviços de Saúde), **AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** (Auditor Fiscal de Tributos Municipais), **AUDITOR-ENFERMEIRO** (Profissional de Saúde Pública – Enfermeiro-Auditor), **AUDITOR-ODONTÓLOGO** (Profissional de Saúde Pública – Odontólogo-Auditor), **BIOLÓGO** (Gestor de Serviços Organizacionais), **BIÓLOGO** (Profissional de Serviços de Saúde), **BIOMÉDICO** (Profissional de Serviços de Saúde), **CONTADOR** (Gestor

de Serviços Organizacionais), **EDUCADOR SOCIAL** (Gestor de Ações Sociais), **EDUCADOR SOCIAL (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)** (Gestor de Ações Sociais), **ENFERMEIRO** (Profissional de Saúde Pública), **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** (Gestor de Serviços Organizacionais), **ENGENHEIRO CIVIL** (Gestor de Serviços Organizacionais), **ENGENHEIRO ELÉTRICO** (Gestor de Serviços Organizacionais), **FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO** (Profissional de Serviços de Saúde), **FISCAL DO MEIO AMBIENTE** (Gestor de Serviços Organizacionais), **FISCAL DE OBRAS** (Gestor de Serviços Organizacionais), **FISIOTERAPEUTA** (Profissional de Serviços de Saúde), **FONOAUDIÓLOGO** (Gestor de Atividades Educacionais), **FONOAUDIÓLOGO** (Profissional de Serviços de Saúde), **INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE (MÚSICA)** (Assistente de Ações Sociais), **INTÉRPRETE DE LIBRAS** (Gestor de Atividades Educacionais), **GESTOR DE DADOS** (Profissional de T.I), **MÉDICO - AUDITOR** (Profissional de Saúde Pública - Médico-Auditor), **MÉDICO - ESF (CLINICO GERAL)** (Profissional de Saúde Pública), **MÉDICO CLINICO GERAL (ESF)** (Profissional de Saúde Pública), **MÉDICO (CLINICO GERAL)** (Profissional de Saúde Pública), **MÉDICO ESPECIALISTA (ANGIOLOGIA)** (Profissional de Saúde Pública), **MÉDICO ESPECIALISTA (CARDIOLOGIA)** (Profissional de Saúde Pública), **MÉDICO ESPECIALISTA (DERMATOLOGIA)** (Profissional de Saúde Pública), **MÉDICO ESPECIALISTA (ENDOCRINOLOGIA)** (Profissional de Saúde Pública), **MÉDICO ESPECIALISTA (GASTROENTEROLOGIA)** (Profissional de Saúde Pública), **MÉDICO ESPECIALISTA (GINICOLOGIA E OBSTETRÍCIA)** (Profissional de Saúde Pública), **MÉDICO ESPECIALISTA (NEUROLOGIA)** (Profissional de Saúde Pública), **MÉDICO ESPECIALISTA (NEURO-PEDIATRA)** (Profissional de Saúde Pública), **MÉDICO ESPECIALISTA (OFTALMOLOGIA)** (Profissional de Saúde Pública), **MÉDICO ESPECIALISTA (ORTOPEDIA)** (Profissional de Saúde Pública), **MÉDICO ESPECIALISTA (OTORRINOLARINOLOGIA)** (Profissional de Saúde Pública), **MÉDICO ESPECIALISTA (PEDIATRIA)** (Profissional de Saúde Pública), **MÉDICO ESPECIALISTA (PSIQUIATRIA)** (Profissional de Saúde Pública), **MÉDICO ESPECIALISTA (RADIOLOGIA)** (Profissional de Saúde Pública), **MÉDICO ESPECIALISTA (UROLOGIA)** (Profissional de Saúde Pública), **MÉDICO ESPECIALISTA (MEDICINA DO TRABALHO)** (Profissional de Saúde Pública), **MÉDICO VETERINÁRIO** (Profissional de Serviços de Saúde), **NUTRICIONISTA** (Gestor de Atividades Educacionais), **NUTRICIONISTA** (Profissional de Serviços de Saúde), **ODONTÓLOGO** (Profissional de Saúde Pública), **ODONTÓLOGO (ESF)** (Profissional de Saúde Pública), **ODONTÓLOGO (BUCCO MAXILO FACIAL)** (Profissional de Saúde Pública), **ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (ENDODONTIA)** (Profissional de Saúde Pública), **ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (PACIENTES NECESSIDADES ESPECIAIS)** (Profissional de Saúde Pública), **ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (PERIODONTIA)** (Profissional de Saúde Pública), **ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (PRÓTESE)** (Profissional de Saúde Pública), **OUIDOR DO MUNICÍPIO** (Ouvidor do Município), **PEDAGOGO - EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS** (Gestor de Ações Sociais), **PEDAGOGO DO TRÂNSITO** (Gestor de Serviços Organizacionais), **PROCURADOR MUNICIPAL** (Procurador Municipal), **PROFISSIONAL DE ARTES CÊNICAS** (Gestor de Ações Sociais), **PSICÓLOGO** (Gestor de Atividades Educacionais), **PSICÓLOGO** (Gestor de Ações Sociais), **PSICÓLOGO** (Profissional de Serviços de Saúde), **TERAPEUTA OCUPACIONAL** (Profissional de Serviços de Saúde), **TURISMÓLOGO** (Gestor de Serviços Organizacionais) e **ZOOTECNISTA** (Gestor de Serviços Organizacionais)

MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	12	05	60
Conhecimentos Específicos	20	05	100
Legislações do Município	08	05	40

**7.1.2.** Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Pedagógicos, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige como segue:

<b>CARGO ÁREA DA EDUCAÇÃO</b>	<b>PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE</b> (Profissional de Educação), <b>PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE – LÍNGUA PORTUGUESA</b> (Profissional de Educação), <b>PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE – ARTES</b> (Profissional de Educação), <b>PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE – EDUCAÇÃO FÍSICA</b> (Profissional de Educação), <b>PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE – INGLÊS</b> (Profissional de Educação), <b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL</b> (Profissional de Educação), <b>PROFESSOR DE LIBRAS</b> (Profissional de Educação), <b>PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (INSTRUÇÃO DE DANÇA)</b> (Gestor de Serviços Organizacionais), <b>INSTRUTOR USUÁRIO DE LIBRAS</b> (Profissional de Educação)		
	<b>MODALIDADES</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DE CADA QUESTÃO</b>
Língua Portuguesa	14	05	70
Conhecimentos Específicos	18	05	90
Conhecimentos Pedagógicos	08	05	40

**7.1.3.** Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Legislações do Município, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige como segue:

<b>FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO</b>	<b>ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS</b> (Assistente de Ações Sociais), <b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b> (Agente de Serviços de Saúde), <b>AGENTE DE ENDEMIAS</b> (Agente de Serviços de Saúde), <b>AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b> (Técnico de Serviços de Saúde), <b>AGENTE DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL</b> (Agente de Serviços Especializados), <b>ALMOXARIFE</b> (Técnico de Serviços Organizacionais), <b>ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b> (Técnico de Serviços Educacionais), <b>ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b> (Técnico de Serviços Educacionais), <b>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</b> (Assistente de Serviços de Saúde), <b>AUXILIAR DE LABORATÓRIO</b> (Assistente de Serviços de Saúde), <b>AUXILIAR DE VETERINÁRIO</b> (Assistente de Serviços de Saúde), <b>FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS</b> (Fiscal de Posturas Municipais), <b>FISCAL DE TRÂNSITO</b> (Fiscal de Trânsito), <b>FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO</b> (Fiscal de Relações de Consumo), <b>FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS</b> (Fiscal de Tributos Municipais), <b>INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁTICA</b> (Técnico de Serviços Educacionais), <b>MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR</b> (Assistente de Serviços Educacionais), <b>TÉCNICO DE AÇÕES SOCIAIS</b> (Técnico de Ações Sociais), <b>TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS</b> (Técnico de Serviços de Saúde), <b>TÉCNICO DE CULTURA</b> (Técnico de Ações Sociais), <b>TÉCNICO DE CULTURA</b> (Assistente de Ações Sociais), <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b> (Técnico de Serviços de Saúde), <b>TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL</b> (Técnico de Serviços de Saúde), <b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</b> (Técnico de Serviços de Saúde), <b>TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS</b> (Técnico de Serviços Organizacionais), <b>TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> (Técnico de Serviços Organizacionais), <b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>
-------------------------------	---

	(Técnico de Serviços de Saúde) e <b>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b> (Técnico de Serviços Organizacionais).		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	05	50
Matemática	08	05	40
Conhecimentos Específicos	14	05	70
Legislações do Município	08	05	40

**7.1.4.** Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Legislações do Município, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige como segue:

<b>FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	<b>MOTORISTA DE AMBULÂNCIA</b> (Agente Operador Especializado), <b>MOTORISTA DE ÔNIBUS</b> (Agente Operador Especializado), <b>MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE</b> (Agente de Serviços Especializados), <b>MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO</b> (Agente Operador Especializado), <b>OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MOTO NIVELADORA)</b> (Agente Operacional de Alta Complexidade), <b>OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)</b> (Agente Operador Média Complexidade), <b>OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (RETROESCAVADEIRA)</b> (Agente Operador Média Complexidade), <b>OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TRATOR DE ESTEIRA)</b> (Agente Operacional Alta Complexidade), <b>OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TRATOR DE PNEU)</b> (Agente Operador Especializado), <b>OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA)</b> (Agente Operacional Alta Complexidade) e <b>OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MINI CARREGADEIRA)</b> (Agente Operacional Média Complexidade).		
	MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	05	50
Matemática	08	05	40
Conhecimentos Específicos	12	05	60

**7.1.5.** Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige como segue:

<b>FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	<b>AGENTE AUXILIAR DE CRECHE</b> (Assistente de Serviços de Educacionais), <b>AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA</b> (Assistente de Serviços Educacionais), <b>AGENTE DE MERENDA</b> (Assistente de Ações Sociais), <b>PEDREIRO</b> (Agente de Serviços Especializados), <b>RECEPCIONISTA</b> (Assistente de Serviços Organizacionais) e <b>TELEFONISTA</b> (Assistente de Serviços Organizacionais).		
	MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Língua Portuguesa	15	05	75
Matemática	15	05	75

**7.1.6.** Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige como segue:

<b>FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS - TRABALHADOR BRAÇAL</b> (Auxiliar de Serviços Básicos), <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS</b> (Auxiliar de Serviços Básicos), <b>COPEIRO</b> (Auxiliar de Serviços Básicos), <b>COVEIRO</b> (Auxiliar de Serviços Básicos), <b>ELETRICISTA PREDIAL</b> (Agente de Serviços Especializados), <b>ELETRICISTA VEICULAR</b> (Agente de Serviços Especializados), <b>GARI</b> (Auxiliar de Serviços Básicos), <b>LAVADOR DE VEÍCULOS</b> (Agente de Serviços Especializados), <b>LUBRIFICADOR</b> (Agente de Serviços Especializados), <b>MECÂNICO</b> (Agente de Serviços Especializados), <b>PINTOR</b> (Agente de Serviços Especializados) e <b>VIGIA</b> (Auxiliar de Serviços Básicos)		
	<b>MODALIDADES</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DE CADA QUESTÃO</b>
Língua Portuguesa	15	05	75
Matemática	15	05	75

**7.2.** A duração total das provas será de 04 (quatro) horas para todos os cargos.

**7.3.** A Prova Escrita (Objetiva) será de caráter eliminatório e classificatório, que será avaliada de zero a duzentos pontos para os cargos de Nível Superior e Médio e cento e cinquenta pontos para todos os cargos de Nível Fundamental e Fundamental Incompleto, as provas e serão compostas por questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras "a", "b", "c", "d" e "e", com apenas uma alternativa correta.

**7.4. NOTA DE CORTE:** Serão considerados reprovados os candidatos que tiverem rendimento na Prova Escrita (Objetiva) inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor total da mesma ou tirarem nota zero em qualquer modalidade, para todos os cargos.

## 8. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS) – de caráter eliminatório e classificatório.

**8.1.** As Provas Escritas (Objetivas), de caráter eliminatório e classificatório, estão previstas para o dia **06 DE AGOSTO DE 2023** e serão realizadas no Município de Nova Andradina/MS em horários e endereços a serem divulgados através de edital específico.

**8.2.** A aplicação das Provas Escritas (Objetivas) será de acordo com o agrupamento a seguir:

**8.2.1. PERÍODO DA MANHÃ:** Nível Superior e Fundamental; e

**8.2.2. PERÍODO DA TARDE:** Nível Médio.

**8.2.3.** Será permitido que o candidato leve sua própria garrafa de água, individual e de material transparente

**8.3.** Caso o número de candidatos, para prestar as Provas, exceda a oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Nova Andradina/MS, a FAPEC poderá aplicar as provas em dias/horários diferentes ou cidades próximas, a serem definidos em Edital específico.

**8.4.** Os locais e horários de realização das Provas Escritas (Objetivas) constarão no Edital Específico que será publicado no diário oficial do município e no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

**8.4.1.** A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas.

**8.5.** É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.